
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 266/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os editais para inspeção médica nº 006/2023 e 007/2023 publicado no diário oficial dos municípios – AMUPE.

CONSIDERANDO os laudos médicos periciais protocolados sob o nº 3745 e 3778 expedido pela junta medica oficial do município, em face da pessoa abaixo nominada.

RESOLVE:

Art. 1º - DECIDE a junta médica do município conceder a permanência na atividade laborativa de origem, dispensando a realização de manobras que exijam esforço físico a(o) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). **FLAVIA MANUELLA BARROS DA SILVA** portador(a) do CPF nº 029.429.324-81, ocupante do cargo de técnica de enfermagem, contados a partir de 06/07/2023.

Art. 2º - A concessão de que se trata o art. 1º poderá ser reavaliada de ofício ou a pedido do interessado, mediante pericia medica, na medida em que o beneficiário não satisfaça as condições que deram causa ao afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 31 de julho de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:0A4A0FF0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/08/2023. Edição 3395
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>